



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 51, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Madalena Gonçalves do Prado Souza, matrícula 28007, na condição de fiscal excepcional do contrato de prestação de serviço terceirizado de recepção; Nilvan de Oliveira Alves, matrícula 17947, na condição de fiscal excepcional do contrato de prestação de serviço terceirizado de limpeza e o servidor Atila Augusto Jover Santos Siqueira, matrícula 19727, na condição de fiscal excepcional do contrato de prestação de serviço terceirizado de copa para fiscalizar, acompanhar e receber os serviços contratados através do processo nº 1.31.000.000244/2017-17, para atender as necessidades do prédio compartilhado entre a Procuradoria do Trabalho do Município de Ji-Paraná/RO e Procuradoria da República do Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria terão vigência apenas para o dia 06/03/2019.

Publique-se. Dê-se ciência.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 mar. 2019. Caderno Administrativo, p. 22.